

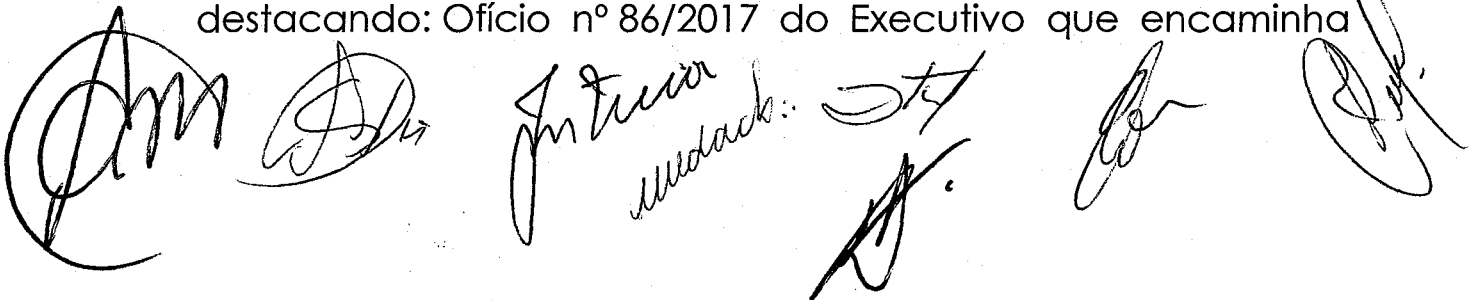


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 55 -

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas destacando: Ofício nº 86/2017 do Executivo que encaminha

 *Intenção mudada: Jt*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 56 -

Leis Sancionadas 2.727/2017 e 2.728/2017; Convite da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá e Circuito Caminhos do Indaiá para reunião sobre o projeto turístico Picada de Goiaz/Caminho Real do Sertão que será realizado no dia 05 (cinco) de abril às 18 h (dezoito horas) no Salão Nobre da Escola Estadual Francisco Campos. Foi apresentado Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 17/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade". Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do vereador José Marinho Zica. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 38/2017 de autoria do Vereador Osanam Veloso Santos. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos 10/2017 e 11/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva e Requerimento 12/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves. Dando sequência aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a Moção de Congratulação nº 03/2017 proposta pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa à Senhora Maria das Dores Caetano Guimarães pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense no exercício de suas atividades. A seguir foram

Justicia
Mudanças - STJ



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 57 -

aprovados por unanimidade os seguintes projetos de lei: Em primeira discussão e votação o substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2017 que "Autoriza pagamento de multas de trânsito em veículos de propriedade do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 15/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade; em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade, que se transformou em Proposição de Lei número 2.732/2017. Dando continuidade à reunião usou a Tribuna do Povo o Senhor Tomé Pierry de Sousa que fez explanação e respondeu questionamentos sobre o Terreno do Campo de Aviação e empresas que pretendem se instalar na referida localidade. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 11 (onze) de abril de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.